



## Índice

<b>Chefe de Gabinete</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 397, DE 27 DE JUNHO DE 2023.</b> .....	2
<b>Secretária de Planejamento</b> .....	2
<b>AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL</b> .....	2
<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b> .....	2





## Chefe de Gabinete

### DECRETO

#### DECRETO Nº 397, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO Nº 397, DE 27 DE JUNHO DE 2023. “Dispõe sobre a constituição da Comissão para seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 111, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO que o Decreto nº 371, de 06 de outubro de 2022 criou as regras básicas para a seleção de gestores de escolas da rede pública municipal de ensino, CONSIDERANDO a necessidade de constituição e nomeação dos membros da Comissão responsável para condução do processo de seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, DECRETA: Art. 1º Fica Constituída a Comissão para seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, instituída pelo Decreto nº 371/2022. Art. 2º Ficam nomeados, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 371/2022 alterado pelo Decreto nº 395/2023, os seguintes membros para compor a Comissão para seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino: I – Juma Aguiar Lima - Secretária de Educação; II – Camila de Oliveira Xandu Soares – Servidor da Área de Recursos Humanos; III – Vinicius Araújo Carvalho – representante da Procuradoria Geral do Município; IV – Maraf Araújo Cardoso, representante de pais dos alunos escolhido em assembleia; V – Edilene Nery de Sousa - representantes do Conselho Municipal de Educação. Parágrafo único. A Comissão será presidida pela Secretária Municipal de Educação. Art. 3º A Comissão constituída pelo presente Decreto poderá realizar todas as atividades inerentes ao cumprimento do seu objeto, podendo inclusive requisitar servidores do quadro de pessoal da Administração Municipal. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023. FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: q0guxne3hr620230628090605

## Secretária de Planejamento

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA, por meio de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de REFEIÇÃO E MARMITEX conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades no município de Campestre do Maranhão - MA. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 11 de julho de 2023 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª feira, ou através do Portal da Transparência do Município. Campestre do Maranhão – MA, 27 de junho de 2023 - EVANDRO ALVES PEREIRA – Pregoeiro

Publicado por: Evandro Alves Pereira





Código identificador: \$7YapI9JLmBG





**Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretário Municipal de Administração  
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA  
Cep: 65.968-000

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CLAUDEONOR DO VALE SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br](mailto:ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br)**

